

CONSIDERANDO: a designação da Delegada CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para atuar, na qualidade de Presidente, em substituição à Delegada ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em referência, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o Delegado ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 27/07/2025, publicado no DOE n.º 36.333 de 21/08/2025, na qualidade de Segundo Membro, em substituição à Delegada CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II-À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 046/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003-005-26/2026-DGPC/PAD de 25/05/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026 de 19/02/2026 publicado no DOE nº 36.544 de 25/02/2026, que apura infrações administrativas atribuídas à Escrivã T. G. A. M. - matrícula nº 5965686 e ao Investigador J. E. C. R. - matrícula nº 5949907;

RESOLVE:

I-Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 005/2026 de 19/02/2026 publicado no DOE nº 36.544 de 25/02/2026, a contar de 27/05/2026;

II-À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 047/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: que os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022- PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA de 04/04/2022, publicado no DOE n.º 34949 de 28/04/2022 que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador G. H. D. A. S. - matrícula nº 5950849, foram sobrestados por meio da PORTARIA n.º 031/2024 de 08/04/2024, publicada no DOE 35.813 de 09/05/2024;

CONSIDERANDO: o encerramento do incidente de sanidade mental realizado em face do Investigador G. H. D. A. S. - matrícula nº 5950849;

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da PORTARIA n.º 031/2024 de 08/04/2024, publicada no DOE 35.813 de 09/05/2024 que sobrestou os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022- PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA de 04/04/2022, publicado no DOE n.º 34949 de 28/04/2022 ;

II-DETERMINAR a Comissão composta pelas Delegadas LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e Escrivão JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR, respectivamente Presidente e Membros, para retomar os prazos e adotar as providências legais cabíveis para o prosseguimento do feito, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III-À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 048/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/02/2024, publicado no D.O.E. nº 35.733, de 05/03/2024, para apurar as condutas atribuídas ao Investigador E. A. DO C. - matrícula nº 5129729;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

RESOLVE:

I-DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/02/2024, publicado no D.O.E. nº 35.733, de 05/03/2024, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II-À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 049/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 30/12/2024, publicado no D.O.E. nº 36.086, de 03/01/2025, para apurar as condutas atribuídas ao Investigador I. V. V. - matrícula nº 5967078;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

RESOLVE:

I-DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 30/12/2024, publicado no D.O.E. nº 36.086, de 03/01/2025, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II-À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 050/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA de 05/09/2023, publicado no D.O.E. nº 35.538, de 13/09/2023, para apurar as condutas atribuídas à Delegada de Polícia M. S. D. S. - matrícula nº 5975845;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

RESOLVE:

I-DESIGNAR o Delegado ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA de 05/09/2023, publicado no D.O.E. nº 35.538, de 13/09/2023, como Primeiro Membro, em substituição à Delegada ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II-À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 051/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/02/2024, publicado no D.O.E. nº 35.733 de 05/03/2024, para apurar as condutas atribuídas ao Delegado D. M. DO P. - matrícula nº 5940473;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

RESOLVE:

I-DESIGNAR o Delegado ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/02/2024, publicado no D.O.E. nº 35.733 de 05/03/2024, como Segundo Membro, em substituição à Delegada ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II-À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 052/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 08 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no D.O.E. nº 35.973 de 24/09/2024, para apurar as condutas atribuídas aos policiais civis: Delegado V. S. D. - matrícula nº 5894804, e Escrivão D. S. S. - matrícula nº 5913917;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

RESOLVE:

I-DESIGNAR o Delegado ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/09/2024, publicado no D.O.E. nº 35.973 de